



FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** No dia 22 de agosto de 2024, às 08:30 horas, de forma híbrida, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sra. Rosane Santos, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Laila Ellis, Guilherme Almeida Tangari, membros titulares do Conselho e Srs. Estaneslau Klein e Rodrigo Furlan, membros suplentes do Conselho.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Camilo Farace, Diretor Presidente, Sra. Olinta Cardoso, Diretora de Relacionamento Institucional, Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, Sr. Wallace Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sra. Juliana Souto, Diretora de Planejamento e Gestão e Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, todos membros da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Juliana de Carvalho Gomes.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Saúde e Segurança;
- Relato da Ouvidoria;
- Cenário Jurídico;
- Reassentamento;
- Indenizações;
- Planejamento e Gestão;
- Revisão de Programas;
- Governança - Deliberações e assuntos para registro;
- Indicação e Renovação mandados | Conselho Curador;
- Rosane Santos – Conselheira Titular.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, os conselheiros foram atualizados sobre status do plano 2024 de auditoria e controles internos, além do resultado do monitoramento das licenças da organização (fase III) e o cronograma para auditoria de conflito críticos/segregação de função no sistema SGS. Na ocasião, foram reforçados os cuidados e controles a serem observados pelos membros do Conselho Curador durante o período eleitoral. Por fim, foram apresentadas as recomendações e a conclusão da apuração dos sequestrais do canal confidencial de nº 3465 – 3514 – 3599 e 3605 (agrupados em uma apuração).

DS	DS	Rubrica	Initial	Rubrica	Rubrica	Initial



5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, foram apresentados temas relacionados ao cenário atual e suas perspectivas.

5.3. Sobre a temática de Saúde e Segurança, foram apresentados os resultados dos indicadores e metas de gestão, bem como as tratativas e ações realizadas pela Fundação diante dos acidentes ocorridos no último mês. Os Conselheiros orientaram pela redução de viagens e deslocamentos, destacando que, quando a viagem for necessária, deverão ser priorizados veículos de maior porte, pela segurança diferenciada que proporcionam. Na sequência, abordou-se brevemente o material de leitura complementar enviado, onde foram informados os percentuais sobre redução de veículos na frota da Fundação Renova, a revisão das rotas de viagens, bem como os índices vinculados à saúde mental. O Diretor Presidente da Fundação informou que retomará as reuniões recorrentes de saúde e segurança de modo a incentivar a melhoria contínua dos processos internos. Por fim, foi solicitada uma análise de riscos contemplando outros fatores externos que possam impactar a segurança no dia a dia da organização.

5.4. Para a pauta do Relato da Ouvidoria, foram apresentados os casos prioritários mapeados pelo Ouvidor da Fundação Renova, bem como as tratativas vinculadas às respectivas Diretorias, objetivando o atendimento e cumprimento dos prazos estabelecidos. Foi reforçada, pelo Conselho Curador, a importância da formalização e retorno aos atingidos, na conclusão dos casos. Na sequência, o Ouvidor apresentou breve overview sobre suas impressões diante da movimentação da Governança Social para composição e estruturação do TAC GOV.

5.5. Para a pauta relativa ao Cenário Jurídico foi apresentado ao Conselho Curador, as atualizações frente às decisões judiciais prolatadas pela 4ª Vara Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (“TRF6”), com foco principal nos seguintes temas: (i) Auxílio Financeiro Emergencial (“AFE”); (ii) Deliberação nº 58/2017; (iii) Deliberação nº 769/2024; (iv) Lucros Cessantes; (v) ACP Mulheres; (vi) ACP Propaganda; (vii) Cadastro.

5.6. Para a pauta do Reassentamento, foi apresentada a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu. Na sequência, foram apresentados os principais desafios para o PG31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos e para o PG32 – Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água. Apresentou-se, ainda, o cronograma macro do PG32 e do Eixo 9. Os Conselheiros sugeriram aproveitar o momento atual, com a Revisão dos Programas da Fundação Renova, para debate com o CIF sobre as estratégias de definitividade do Programa 31. Por fim, alinharam sobre o retorno das reuniões mensais vinculadas ao planejamento de obras, seus respectivos prazos e a gestão interna dos contratos.

5.7. Para a pauta relativa à indenização, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta institucional no 1º semestre. Apresentaram os monitoramentos referentes ao PIM, Novel, Auxílio Financeiro Emergencial (“AFE”) e Eixo 4. Foi apresentado ainda, um panorama geral das indenizações relativas ao Auxílio Financeiro Emergencial, Lucro Cessante, Novel, Eixo 4 e PIM-DG. Ao final, foram apresentadas breves atualizações sobre a reunião ocorrida com a CTOS.

5.8. Na sequência, foi apresentada a pauta de Revisão de Programas, com o status do projeto, informando que já foram revisados 30 (trinta) programas, sendo que, destes, 23 (vinte

DS DS Rubrica Initial Rubrica Rubrica Initial
 ELK CDUESSJC LE RF RS GUT



e três) já foram encaminhados ao Conselho Curador e 10 (dez) encaminhados ao Comitê Interfederativo ("CIF").

5.9. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

APRO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
APRO 48/2024-00	Aprovação aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental. Considerando que, segundo a área técnica, o presente aditivo se faz necessário para atendimento à Nota Técnica CT-GRSA nº 05/2022, de 06/06/2022, e à Deliberação CIF 603/2022 que, dentre outras considerações técnicas, determinou que a Renova prosseguisse com o monitoramento intracalha (laglayer), em atendimento às Cláusulas 151 e 152 do TTAC e à Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 ("ACP Eixos" – Eixo Prioritário 1).
APRO 50/2024-00	Aprovação para repasse de máquinas e equipamentos.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) que a documentação junto à Prefeitura seja validada pelo Comitê Legal.
APRO 51/2024-00	Aprovação de aquisição de terreno rural, bem como doação do terreno.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de Comitê Socioeconômico; Comitê Legal e Compliance da Renova. Adicionalmente, solicitamos que, após a avaliação pelo Compliance, caso haja algum ponto de atenção, nova APRO seja submetida ao Conselho Curador e que seja informado o valor da negociação, limitado ao teto aprovado.
APRO 59/2024-00	Estratégia para definitividade da Cláusula 181 do TTAC.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Comitê Socioeconômico.
APRO 67/2024-00	Apro ratificadora para regularização contratual.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com condicionantes a serem monitoradas pela Fundação Renova.
APRO 72/2024-00	Aprovação de aditivo de escopo/take off.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de Comitê de Programas Socioambiental.
APRO 73//2024-00	Aprovação de aditivo de escopo/take off.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 74//2024-00	Aprovação de aditivo de escopo/take off.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 75//2024-00	Aprovação de aditivo de escopo/take off.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

DS DS Rubrica Initial Rubrica Rubrica Initial
ELK GDAESSC LE RF RS GAT



APRO 79/2024-00	Aprovação de contratação concorrential.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental.
APRO 83/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 87/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 88/2024-00	Liberação de processo indenizatório.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos.
APRO 89/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 90/2024-00	Ratificar aditivo de 90 dias, sem alteração de valor e escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental.
APRO 95/2024-00	Ratificar aditivo de prazo, sem alteração de valor e escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 100/2024-00	Aprovação de aditivo de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental; (ii) implementação das recomendações de Compliance.
APRO 101/2024-00	Aprovação de aditivos de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Legal.
APRO 110/2024-00	Aprovação de contratação concorrential.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 115/2024-00	Aprovação de contratação concorrential.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras. Adicionalmente, solicitamos esclarecimentos quanto a negociação dos valores do escopo adicional.
APRO 119/2024-00	Aprovação de Indicadores Institucionais.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

DS DS Rubrica Initial Rubrica Rubrica Initial



APRO 128/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações jurídicas; do Comitê de Engenharia e Obras e de Compliance da Renova.
APRO 131/2024-00	Aprovação de aditivo de escopo e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Comunicação e Relações Institucionais.
APRO 138/2024-00	Aprovação de contratação pretendida.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 153/2024-00	Aprovação de atuação Novas Áreas.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações dos Comitês de Programas Socioeconômicos, Socioambiental e Legal.

5.10. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho inerente às Propostas de Revisões dos Programas da Fundação:

INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 51/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 39	Em análise.
INFO 52/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 28	Em análise.
INFO 53/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 17	Em análise.
INFO 58/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 26	Em análise.
INFO 59/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 15	Em análise.
INFO 60/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 18	Em análise.
INFO 42/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 35	De acordo, porém com a recomendação de que o valor excedente ao orçamento aprovado (Draft22) seja remanejado de outra rubrica.
INFO 46/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 31	De acordo, seguindo as recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
INFO 48/2024-00	Proposta de Revisão de Programa 06	De acordo, solicitando que as recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos sejam implementadas.

5.11. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas no Conselho, a saber: (i) indicação, pela Mantenedora Samarco, da Sra. Rosane Santos na condição de membro titular do Conselho Curador da Fundação Renova, em substituição ao Sr. Felipe Starling. Vigência a partir de 07/08/2024.

5.12. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na estrutura do Comitê de Programas Socioambiental, a saber: (i) indicação da Sra. Vanessa Buzzi na condição de membro titular do Comitê de Programas Socioambiental, em substituição ao Sr. Henrique

DS
ELK
DS
GDR/ESSC
Rubrica
LE
Initial
RF
Rubrica
RS
Initial
GAT



Abreu. Vigência a partir de 14/08/2024; (ii) indicação do Sr. Gustavo Moraes na condição de membro suplente do Comitê de Programas Socioambiental, em substituição ao Sr. Vitor Monteiro Cabral. Vigência a partir de 14/08/2024.

5.13. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na presidência dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, a saber: (i) da Sra. Rosane Santos na condição de Presidente do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional, em substituição ao Sr. Felipe Starling. Vigência a partir de 07/08/2024.

5.14. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.16. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
 Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
 Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

Assinado por:
Rosane Santos
 Rosane Santos
 Conselheiro Titular

Signed by:
Laila Ellis
 Laila Ellis
 Conselheira Titular

DocuSigned by:
Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
 Guilherme Almeida Tangari
 Conselheiro Titular

Assinado por:
Rodrigo Furlan
 Rodrigo Furlan
 Conselheiro Suplente

DocuSigned by:
Estanislau Leonor Klein
 Estanislau Klein
 Conselheiro Titular

Assinado por:
Juliana de Carvalho Gomes
 Juliana de Carvalho Gomes
 Secretária da Reunião



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBADO(A) sob o nº 534, no registro 138160, no Livro A, em 12/02/2025

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol:(6101-0) R\$ 104.88 TFJ: R\$ 65.71 Rec: R\$ 9.27 Iss:7.73 - Total: R\$ 227.29
Emol:(6101-8) R\$ 64.47 TFJ: R\$ 21.42 Rec: R\$ 3.85 Iss:3.22 - Total: R\$ 92.96

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **IPN15429**
Cód. Seg.: **6632.1360.9375.5990**



Quantidade de Atos Praticados: **00009**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**
Emol:R\$ 259.05 TFJ: R\$ 84.90 Total: R\$ 343.95 ISS: R\$ 1.27
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

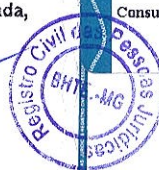
FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBAÇÃO nº 534, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol:(6601-9) R\$ 25.36 TFJ: R\$ 7.77 Rec: R\$ 1.52 Iss:1.27 - Total: R\$ 35.92

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES, Promotora de Justiça,
em 21/11/2024, às 10:49

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
5D4B3-14BC6-2AA8C-3CF0A
Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



